



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

---

**DECRETO Nº 3.547, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**DECRETA PONTO  
FACULTATIVO NA DATA DE 22  
DE MARÇO DE 2021 E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que os Municípios Brasileiros estão enfrentando uma grave crise financeira motivada pela pandemia do COVID 19;

Considerando a faculdade contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 1182, de 16 de maio de 1999;

**D E C R E T A**

Art. 1º **PONTO FACULTATIVO** para o feriado municipal do dia 22 de março de 2021, segunda feira próxima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ZIANIA MARIA BOLZAN**,  
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA  
Procurador Municipal

RUBIA AITA XAVIER,  
Secretária Municipal da Administração

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**